



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019**

ATO Nº 041-CCCCFO-PM/2019

REINTEGRA CANDIDATOS SUB JUDICE AO CERTAME

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO que os candidatos **VITOR DE LIRA MARTINS DOS SANTOS** e **JOÃO PAULO MARANHÃO LOBO** ficam **reintegrados** ao presente Certame, por força da determinação judicial inclusa nos autos do **Processos N.º 0836659-31.2019.8.15.2001** e **N.º 0837452-67.2019.8.15.2001**.

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de sub judice, tendo as referidas reintegrações vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanências deste condicionadas à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC
Coordenador-Geral